

HOSPITAL SOFIA FELDMAN

PROCESSO SELETIVO DE **RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL** 2022 NO PROGRAMA DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE

[Recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição](#)

PROGRAMAS E VAGAS

 Acesso direto

 Acesso com pré-requisito

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Enfermagem Obstétrica ⁽¹⁾	25	2 anos	5.760 horas	Graduação ⁽²⁾ em Enfermagem

⁽¹⁾ **VALOR DA BOLSA:** R\$3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), em regime de dedicação exclusiva (vide item 10.1 do Edital). As bolsas são provenientes do Ministério da Saúde e estarão sujeitas aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da Lei, de 11% de INSS e 15% de IRRF (conforme tabela da Receita Federal). O início e a realização das atividades do Programa, estão condicionados, exclusivamente, à liberação, por parte do Ministério da Saúde, do pagamento das bolsas para os residentes aprovados. A Fundação de Assistência Integral à Saúde / Hospital Sofia Feldman se exime de quaisquer responsabilidades perante à não liberação do pagamento das bolsas por parte do Ministério da Saúde, e, nesse caso, poderá não iniciar e dar continuidade ao Programa.

⁽²⁾ Curso Superior reconhecido pelo MEC.

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2022
NO PROGRAMA DE NEONATOLOGIA DA
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE

PROGRAMA	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Neonatologia ⁽¹⁾	9	2 anos	5.760 horas	Graduação ⁽²⁾ em Enfermagem
	1	2 anos	5.760 horas	Graduação ⁽²⁾ em Farmácia
	7	2 anos	5.760 horas	Graduação ⁽²⁾ em Fisioterapia
	2	2 anos	5.760 horas	Graduação ⁽²⁾ em Fonoaudiologia
	1	2 anos	5.760 horas	Graduação ⁽²⁾ em Nutrição
	2	2 anos	5.760 horas	Graduação ⁽²⁾ em Psicologia
	1	2 anos	5.760 horas	Graduação ⁽²⁾ em Serviço Social
	2	2 anos	5.760 horas	Graduação ⁽²⁾ em Terapia Ocupacional

⁽¹⁾ **VALOR DA BOLSA:** R\$3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), em regime de dedicação exclusiva (vide item 10.1 do Edital). As bolsas são provenientes do Ministério da Saúde e estarão sujeitas aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da Lei, de 11% de INSS e 15% de IRRF (conforme tabela da Receita Federal). O início e a realização das atividades do Programa, estão condicionados, exclusivamente, à liberação, por parte do Ministério da Saúde, do pagamento das bolsas para os residentes aprovados. A Fundação de Assistência Integral à Saúde / Hospital Sofia Feldman se exime de quaisquer responsabilidades perante a não liberação do pagamento das bolsas por parte do Ministério da Saúde, e, nesse caso, poderá não iniciar e dar continuidade ao Programa.

⁽²⁾ Curso Superior reconhecido pelo MEC.